



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

AUTÓGRAFO Nº 29/2026

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 21, de 14-4-2026, do Poder Executivo, código externo: 731.517.761.994.840.049, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, a efetuar a transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 125.720,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais), na seguinte categoria de programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.09.05.10.301.0127.2776 01 – Gestão da Saúde na Atenção Primária.	
3.3.90.36.00 (ficha 424) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R\$ 125.720,00
TOTAL	R\$ 125.720,00

Art. 2º. Os recursos necessários à alteração orçamentária de que trata o art. 1º desta lei, decorrerão de anulação total da dotação das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.09.03.10.122.0125.2748 01 – Gestão dos Serviços de Saúde.	
4.4.90.52.00 (ficha 402) – Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 50.000,00
01.09.04.10.122.0125.2748 01 – Gestão dos Serviços de Saúde.	
4.4.90.52.00 (ficha 410) – Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 75.720,00
TOTAL	R\$ 125.720,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Santa Isabel, 28 de maio de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A767-5D36-9143-E95B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 28/05/2026 13:39:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 28/05/2026 13:45:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/A767-5D36-9143-E95B>